

## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## ATA DA 6º SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO MESTRADO ACADÊMICO INTERDISCIPLINAR **EM HUMANIDADES DO ANO DE 2020**

No dia três de setembro de dois mil e vinte (03/09/2020), às quinze horas e trinta minutos (15h30min), por meio de videoconferência, com participação síncrona dos docentes do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH), em virtude do caráter de excepcionalidade face ao isolamento social recomendado pelas autoridades sanitárias e governamentais em decorrência do estado de pandemia mundial causado pelo COVID-19, reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Dr. Antônio Vieira da Silva Filho, coordenador do MIH, os seguintes membros: Carlos Subuhana, Larissa Oliveira e Gabarra, Mara Rita Duarte de Oliveira, Mariza Angélica Paiva Brito, Francisco Vítor Macedo Pereira, Ricardo Ossagô de Carvalho, Arilson dos Santos Gomes, Ivan Maia de Melo, Fabio Eduardo Cressoni, Roberto Kennedy Gomes Franco, os representantes discentes Adilson Victor Oliveira, Rafaele da Costa Oliveira e a secretária do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, Lisley Fernandes da Silva. Ausências justificadas: Edson Holanda Lima Barboza, licença a capacitação. O coordenador iniciou a reunião cumprimentando os docentes presentes e a nova secretária do mestrado Lisley Fernandes da Silva, dando boas vindas e agradecendo a presença de todos, apresentou e abriu a apreciação das pautas. Pautas aprovadas. Ponto de pauta: Ponto 1. Aprovação das atas de 2020.2. Abriu-se para discussão entre os membros e, havendo consenso, decidiu-se sobre a aprovação das atas das seguintes reuniões ordinárias do corrente ano: 1ª,2ª,3ª, e 4ª. Ponto 2. Minutas dos editais de seleção para entrada em 2021.1. Explanou-se sobre as minutas do edital e algumas mudanças, abriu para discussão. O Presidente Prof. Dr. Antonio Vieira da Silva Filho encaminhou para votação que todos os professores ofertem apenas uma vaga do edital 04/2020, devido ao excesso de vagas ofertadas, pois o edital oferecia 15 vagas e o total de vagas ofertadas pelos professores contava 21 vagas. Encaminhamento aprovado por unanimidade. Após a aprovação do ponto, o prof. Francisco Vitor declinou da vaga ofertada na linha de pesquisa 1. O professor Ivan Maia, desse modo, ofertará duas vagas para a linha de pesquisa 1. Depois de uma ampla discussão, o edital 04/2020 – ampla concorrência – foi colocado em votação. O colegiado decidiu de forma unânime pela aprovação do edital. Colocado em votação o Edital especifico para quilombolas e indígenas, edital MIH 05/2020, abriu para discussão. O coordenador encaminha, então, o edital para a votação do colegiado. Por unanimidade o edital foi aprovado. 3 - Comissões examinadoras para a seleção e comissão de homologação para o edital 05/2020. Colocado em discussão a escolha dos membros do colegiado que farão parte das comissões examinadoras dos editais MIH 04/2020 e MIH 05/2020 e, ainda, a escolha da comissão de homologação do edital MIH 05/2020. Decidiu-se pelas seguintes comissões examinadoras: edital MIH 04/2020, de ampla concorrência, linha de pesquisa 1: prof. dr. Ricardo Ossagô de Carvalho, prof. dr. Fábio Eduardo Cressoni e prof. dr. Carlos Subuhana. Linha de pesquisa 2: prof. dr. Antonio Vieira da Silva Filho, prof. dra. Mara Rita e prof. dr. Edson Holanda. O edital especifico, edital MIH 05/2020, terá apenas uma comissão: prof. dr. Arilson dos Santos Gomes, prof. dr. Ivan Maia de Mello e prof. dr. Roberto Kennedy Gomes Franco. Por unanimidade foram aprovadas as comissões examinadoras. O presidente da sessão sugere que a comissão de homologação do edital MIH 05/2020 seja consultada por e-mail, pois todos os presentes já estavam distribuídos em alguma comissão do processo seletivo. 4 -Edital de recredenciamento MIH 02/2020 (Cancelamento do edital). Ponto posto em discussão. Não havendo discussão, o colegiado do Mestrado votou por unanimidade pelo cancelamento do edital 02/2020. Antes do encerramento da sessão, o colegiado foi informado por um dos seus membros sobre os processos administrativos disciplinares que estavam ocorrendo na Unilab, incluindo um professor do Mestrado. Entendendo que a assembleia colegiada é autônoma, o coordenador sugeriu a inclusão nesta sessão a discussão sobre o assunto, devido a gravidade da situação narrada. Colocado em discussão o tema dos processos administrativos, o colegiado decidiu que seria emitido uma nota de solidariedade aos colegas da instituição. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às dezoito horas (18h00min),

perfazendo assim, duas horas e 30 minutos de duração. Para constar, eu, Lisley Fernandes da Silva, Secretária do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH), lavrei e assinei a presente ata, na qual, depois de lida, aprovada e revisada pela coordenação, será assinada pelos membros do Colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO**, **COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 10/09/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SUBUHANA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/09/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO EDUARDO CRESSONI**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/09/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/09/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, em 15/09/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/09/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/09/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por MARIZA ANGÉLICA PAIVA BRITO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, em 16/09/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/09/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0175956** e o código CRC **485B95B1**.

**Referência:** Processo nº 23282.409314/2020-11

SEI nº 0175956